



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de março de 2021.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade custear a aquisição de uma ambulância para atender as necessidades dos usuários do SUS.

Ressaltou o Setor de Planejamento que os serviços de transporte de pacientes vêm crescendo, principalmente devido a pandemia causada pela Covid-19. Dessa forma, tornou-se necessário adquirir novas viaturas, com o objetivo de garantir o traslado dos usuários atendidos, principalmente os casos de urgência encaminhados pelo Pronto Atendimento Municipal ou Hospital São Carlos.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2021

***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento
Vigente do Município de Lagoa da Prata e
Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria M. de Saúde/Setor de Saúde

10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio

449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 370.000,00

TOTAL R\$ 370.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

TOTAL R\$ 370.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de março de 2021.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 026/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Secretaria M. de Saúde/Setor de Saúde

10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 370.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

TotalR\$ 370.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado para fins de aquisição de uma ambulância para atender as necessidades dos usuários do SUS.

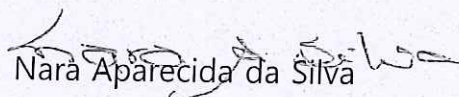
É importante ressaltar que os serviços de transporte de pacientes vêm crescendo principalmente devido a pandemia causado pela Covid-19, se tornando dessa forma necessário adquirir novas viaturas com o objetivo de garantir o traslado dos usuários atendidos, principalmente os casos de urgência encaminhados pelo Pronto Atendimento Municipal ou Hospital São Carlos.



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 24 de março de 2021.


Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento

